



A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada nº 8610, para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**. ATIVIDADE: Operação da ETA Rio Verde - Campo Largo. ENDEREÇO: Margem Direita do Lago Rio Verde. MUNICÍPIO: Campo Largo. VALIDADE: 26/06/2034.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULIANO QUINTINO DA SILVA

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA/PR, cuja cópia está a disposição nesta Instituição, tem a presente a finalidade de notificar **Juliano Quintino da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 872.664.159-34 que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº 27/2021 referente ao Contrato de Locação para Fins Comerciais celebrado com Paulo Cavalcanti Vanhazerbrouck. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª. notificado(a) acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª. citado(a) a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º Andar, Centro, Curitiba/PR, no dia **03/09/2024, às 13:40 horas**, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª. citado(a) a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo(s) demandante(s), com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia **13/09/2024**, conforme Artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assista no Procedimento Arbitral. **OBS.** Em caso de dúvidas, entrar em contato por telefone (41- 3233-9336/ 41- 99142-6152) ou e-mail: camarapr@cmapr.com.br Curitiba, 02/07/2024
Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná- CMA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2024

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes que serão disponibilizados para a Secretaria de Administração, Secretaria de Esportes e Recreação e Secretaria de Turismo.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 134.780,73 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos)

DATA: 16 de julho de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela - Pregoeira



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2024

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, sediado na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, por meio do Departamento de Compras e Licitações, através de seu Agente de Contratação designado pela Portaria n.º 174/2023, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, Luis Antonio Biscaia, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **Valor estimado:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Período de cadastro das propostas:** 02 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024, às 08h14min. **Data da Sessão:** 09 de julho de 2024 às 08h15min **Horário da Fase de Lances:** início as 08h15min e término as 14h15min **UASG:** 455978 – **Link acesso ao sistema:** www.gov.br/compras/ **Critério de Julgamento:** Menor Preço - **EXCLUSIVO PARA ME/EPP.** **Divulgação no Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:** <https://pncp.gov.br/app/editais?q=mandirituba>

Mandirituba, 02 de julho de 2024

Luis Antonio Biscaia - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio, acetileno, varetas e bobinas que serão utilizados na manutenção da frota da municipalidade.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 23.138,63 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 18 de julho de 2023, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br e outras informações no telefone 08008080130.

Caroline Portela
Pregoeira



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE REABERTURA E 1ª RETIFICAÇÃO DE

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio do seu Pregoeiro oficial, torna público o fim da suspensão do processo licitatório e a retificação do edital referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de veículos, com quilometragem livre, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

A sessão pública se realizará em 17 de julho de 2024 às 09:00 horas.

O edital retificado está disponível em: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), www.licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 02 DE JULHO DE 2024.

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO- Pregoeiro



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCESSO Nº 28.358/2024

OBJETO: Aquisição de papel A4, para atender as necessidades das Secretarias Municipais I.D. **1049491**

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: 15/07/2024 – **HORÁRIO:** 09:00 horas

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.456.011,72 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e seis mil, onze reais e setenta e dois centavos)

ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações), licitacoes-e2.bb.com.br (Novo licitações-e) e www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nºs 4319/2023 e 683/2018 a ser processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3721-1810.

PARANAGUÁ, 02 DE JULHO DE 2024.

RONALDO RANGEL CORDEIRO
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Município de Sapopema, Estado do Paraná, através do Pregoeiro municipal, declara que se encontra Suspenso, o Edital do Pregão Eletrônico visando a **AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GRAMA ESMERALDA, PARA RECUPERAÇÃO DOS CANTEIROS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Sem data prevista para retorno. Para análise de Impugnação. Nova data de abertura será publicada. Sapopema, 02 de julho de 2024. **Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira-Municipal**

CLUBE CURITIBANO

EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, que de conformidade com o artigo 29, inciso III e IV, do Regimento Interno, o prazo para regularização junto ao Clube é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, após o que, serão aplicadas as penas cabíveis.

B	4717-0	Leonardo A Del Vescovo	B	5686-5	Alabluna Da Silveira
C	1901-1	Gabriel Garcia Portela	C	4353-1	Daniel Safaneli Alves
C	7126-5	Laura Stasiak Doring	C	7579-9	Nicolas Cesario Pereira
C	8205-7	Heloisa C Mello Malucelli	I	31-0	Elizabeth Maria P De Lacerda
R	2896-9	Dalton Martinez Silva	S	473-3	Lorena T Da Costa G Espinol
S	652-6	João De O E Cruz Da Costa	S	972-6	Valentina Zadra

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 05/07/2024, com limite até 17/07/2024 as 08:15h. Julgamento das Propostas: 17/07/2024 as 08:30h. Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (tiago@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 02 de Julho de 2024.

Celso Kubaski- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de utensílios domésticos, do tipo menor preço total por item, Itens exclusivos para MEI/ME e EPP local ou regional. Data: 17 de julho de 2024 / Horário: 09h00min. Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90051

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/pad/rao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 02 de julho de 2024.

Matilde Maria Bittencourt- Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024 – SMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01-119209/2024

OBJETO: Aquisição, de veículo automotor terrestre 0km, para atender a divisão do Jardim e Museu Botânico e Gerência de Arborização Pública do Departamento de Produção Vegetal da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA. **PROPOSTAS:** A partir do dia 04/07/2024, das 08h30 até o dia 19/07/2024, às 10h. **LANCES:** 19/07/2024 – 10h05 às 10h35. **Observação:** Consideram-se os horários de Brasília/DF. **AS PROPOSTAS** deverão ser encaminhadas via *internet* na data e horários determinados acima. **O EDITAL** está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: <https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/> Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento. Deize do Rocio Dubyna Ludwik Buras
EQUIPE DE APOIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 154/2024**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37º, inciso I, **R E S O L V E:** **exonerar a pedido,** a partir de **01 de junho de 2024,** a Servidora abaixo mencionada, do cargo de Assessor de Vereador ímbolo CC2, lotada no Gabinete do Vereador Celso Nicácio da Silva, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, SERVIDORA Rosilaine Ribeiro RG 8.230.264-6 SSP/SP. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 28 de junho de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 155/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, **R E S O L V E:** Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor de Vereador símbolo CC2, do Quadro p róprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 02 de julho de 2024. Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete do Vereador Celso Nicácio da Silva, a partir de 02 de julho de 2024. SERVIDOR RG Gislene Pereira Francisco 4.495.172-0 SSP/PR **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** Araucária, 1º de julho de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 156/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:** I- Exonerar a partir de 03 de julho de 2024, o servidor abaixo mencionado, do cargo Chefe de Gabinete Vereador símbolo CC-3, lotado no Gabinete do Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR Reinaldo Machado de Oliveira, CPF 023.017.959-26 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 02 de julho de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 159/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 37, inciso I, **R E S O L V E:** I- Exonerar a pedido, a partir de 02 de julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, do cargo de Assessor de Vereador símbolo CC-2, lotada no Gabinete do Vereador Sebastião Valter Fernandes, do Quadro Próprio de Cargos de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. SERVIDOR CPF Hellen Cristina dos Santos 104.110.419-75 Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 02 de Julho de 2024 **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DIGITAL 140405/2023 DISPENSA ELETRÔNICA 05/2024 Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudicado o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 05/2024, em favor da empresa CCN SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.885.641/0001-80, com sede na Rua RB 48 A, qd.48 It.36, Recanto do Bosque, Goiânia – Goiás, CEP 74.474-388, pelo valor de R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida Lei. ITEM DESCRIÇÃO LICITANTE Quantidade Valor Total 1 Projeto e adequação acessibilidade CCN SOLUCOES LTDA – CNPJ: 37.885.641/0001-80 1 R\$ 42.700,00 A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos

do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Araucária, 02 de julho de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária.**

ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de adequação de acessibilidade neste Legislativo, o que inclui Projeto de Acessibilidade, confecção e instalação de placas de sinalização visual e tátil, internas e externas, das legendas das placas, componentes do Sistema de Comunicação Visual, instalação de sinalização tátil de piso interno e corrimãos da Câmara Municipal de Araucária. Processo Digital n.º 140.405/2023 Dispensa Eletrônica n.º 05/2024 O Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária, Vereador Ben Hur Custódio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do Art. 75 Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores; CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, período de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024. Dotação Orçamentária 01.001.01.031.0001.2002 Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis CONSIDERANDO finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação; RESOLVE: I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – CERTIFICAR E DECLARAR que a opção por dispensa de licitação não representa fracionamento de aquisição ou contratação que deveriam ser licitadas por uma das modalidades previstas na legislação vigente; III – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação: Empresa: CCN SOLUCOES LTDA – CNPJ: 37.885.641/0001-80 ITEM DESCRIÇÃO Valor Total 1 Serviços de adequação de acessibilidade neste Legislativo, o que inclui Projeto de Acessibilidade, confecção e instalação de placas de sinalização visual e tátil, internas e externas, das legendas das placas, componentes do Sistema de Comunicação Visual, instalação de sinalização tátil de piso interno e corrimãos da Câmara Municipal de Araucária. R\$ 42.700,00 Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, em 02 de julho de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Araucária.**

PORTARIA Nº 157/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, Instr. Norm. TCE/PR Nº 84/2012, Instr. Norm. TCE/ PR Nº 86/12, Instr. Norm. TCE/ PR Nº 83/2012, Instr. Norm. TCE/PR Nº 89/2013, Instr. Norm. TCE/PR Nº 122/2016, Instr. Norm. TCE/PR Nº 129/2017, e a necessidade de indicar os responsáveis pelo SIM-AM, **R E S O L V E:** Designar os Servidores abaixo relacionados, como responsáveis junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para efetuar a prestação de contas através do SIM/AM (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) cujas responsabilidades incluem a exportação, análise, providências para correção, validação e envio dos dados de sua competência nos prazos e condições estabelecidos em norma específica, a partir de 1º de julho de 2024. Jelson Kosiba (Auxiliar Administrativo) Módulos: Tabelas Cadastrais, Atoteca e Controle Interno João Edenilson Penter(Auditor de Controle Interno) Módulos: Licitações, Cadastro de Impedidos de Licitar, Mural de Licitações Municipais, Contratos/Atas de Registro de Preço Joseli de Oliveira Carvalho (Técnico em Contabilidade) Módulos: Tesouraria e Obras Públicas Vagner Rodrigues(Assistente Administrativo) Módulos: Patrimônio Otoniel de Souza Rocha (Contador) Módulo Planejamento e Orçamento e Módulo Contábil Conceder Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico aos servidores acima designados, incluindo período de férias e Licença para Tratamento de Saúde de até 15 (quinze) dias, conforme a Lei 3.184/2017, anexo II, item 07, a partir de 1º de julho de 2024. Revogar a Portaria nº 80/2024, a partir de 1º de julho de 2024. A presente Portaria, ressaltado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 02 de julho de 2024. **Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

EXTRATO DE EDITAL

Processo Administrativo nº 14/2024

A Câmara Municipal de Campo Largo/PR torna pública, aos interessados, a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 04/2024.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de projeto de reforma do Plenário da Câmara Municipal de Campo Largo/PR

VALOR ESTIMADO: 614.351,60

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min. do dia 03/07/2024 às 08h30min. do dia 16/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31min. do dia 16/07/2024 às 8h:59min.do dia 16/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9h00min. do dia 16/07/2024.

EDITAL: disponível no site: <http://www.campolargo.pr.leg.br/transparencia/licitacoes>, <https://tbl.org.br/>. O credenciamento dos Fornecedores até às 08h30min. do dia 16/07/2024, <http://laneeletronico.cloudapp.net/#/Home>. Campo Largo, 02 de julho de 2024.

MAURO GERSON VISENTIM

Agente de contratação/Pregoeiro - Portaria nº 47/2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 55/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para prestação de reparos civis.** Credenciamento até às 08h30min do dia 22 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até às 9hrs do dia 22 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 22 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 22 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 02 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo

Chefe da Divisão de Licitação

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067

Edital de Convocação - Assembleia Especial dos Investidores de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 105ª e 106ª (Centésima Quinta e Centésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 105ª e 106ª (Centésima Quinta e Centésima Sexta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 16.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários das 105ª e 106ª Séries da 1ª Emissão da Bari Securitizadora S.A. celebrado em 14 de abril de 2022 ("Termo de Securitização"), e Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade com filial na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04578-910, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34 na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participarem da **Assembleia Especial dos Investidores de CRI, em primeira convocação, a ser realizada no dia 22 de julho de 2024, às 15:00 horas e em segunda convocação, a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, às 15:00 horas ("Assembleia")**, de modo **exclusivamente digital**, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de forma presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de março de 2024, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no *website* da Emissora, acessar www.barisec.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série". Os titulares dos CRI que desejarem participar da Assembleia deverão encaminhar, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, os documentos de representação (contrato/estatuto social, ata de eleição, procuração, e documento de identificação RG e CPF dos signatários) para o seguinte endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para pos-emissao@barisecurizadora.com.br. O *link* de acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Emissora **apenas aos titulares dos CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.**

São Paulo, 02 de julho de 2024

BARI SECURITIZADORA S.A.**PUBLICIDADE DE LEGAL****BEM PARANÁ**Informação
vai bem.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**
Secretaria Municipal de Administração

Aviso de licitação

Pregão Eletrônico nº 081/2024
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição e manutenção de cadeiras e poltronas de auditório para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.314.181,55. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 03/07/2024. **Abertura da Sessão:** dia 19/07/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://bllcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <https://bllcompras.com/> e www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 03/07/2024 ao dia 17/07/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: catia.santos@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99147-7864, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 02/07/2024.



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 052/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes (camiseta, camisas, calças, coletes, jaquetas, etc.) para atendimento das necessidades das secretarias mantidas pela Prefeitura Municipal de Colombo.

Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 04 de Julho de 2024 até às 08:00 HORAS do dia 19 de Julho de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 19 de Julho de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "Por LOTE".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de Julho de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº
033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINHOS**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIAS MUNICIPAIS**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
(PÃES) PARA COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$495.509,35 (quatrocentos
e noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e trinta
e cinco centavos).**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR
ITEM**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** LICITAÇÃO
COM LOTES EXCLUSIVOS, COM RESERVA DE COTA
DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA
MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(EPP) E 75% AMPLA CONCORRÊNCIA.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 16/07/2024 às
14h00min**DA SESSÃO PÚBLICA:** Para todas as referências de
tempo será observado o horário de Brasília (DF).O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações
BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login>
para realização desta licitação.Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus
anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal
de transparência<https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>
e obter informações EXCLUSIVAMENTE na
plataforma ou excepcionalmente através do e-mail:
licitacao@matinhos.pr.gov.br**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:**licitacao@matinhos.pr.gov.br**CONTATOS:**

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

A Exma. Dra. Juíza da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR e 1ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR, faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens adiante descritos, nos dias 26/07/2024 e 31/07/2024, às 09h15min: **2178800-13.1994.5.09.0014** – Terreno rural com 907m² no Campo Comprido – Curitiba/PR, matrícula 54.496 da 8ª CRI de Curitiba; **01/08/2024 e 06/08/2024**, a partir das 12h00: **0000383-60.2022.5.09.0024** – máquina modeladora para panificação; **0000860-25.2018.5.09.0024** – equipamentos e acessórios de tecnologia e comunicação. **Helcio Kronberg Leiloeiro Público Oficial** (www.kronbergleiloes.com.br)

Florespar Florestal S.A.

CNPJ/MF nº 03.895.493/0001-63 - NIRE 41.300.079.021

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de março de 2024
Aos 21/03/2024, às 10 h., na sede, com a presença da totalidade. **Mesa:** Presidente, Senhor Luis Antônio Lopez Quintans; Secretária, Senhora Thais Loureiro Calça. **Deliberações Unânicas:** A renúncia da Sra. Thais Loureiro Calça ao cargo de Diretora da Companhia, conforme carta de renúncia anexa a esta ata. Nada mais. Almirante Tamandaré (PR), 21 de março de 2024. Íntegra da Ata encontra-se disponível no site: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>
Certifico o registro em 28/05/2024 21:35 sob nº 20242242596. Protocolo: 242242596 de 28/05/2024. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

O Juiz de Direito James Hamilton de Oliveira Macedo, da 2ª Vara Cível de Campo Largo, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Despesas Condominiais, sob nº 0000668-08.2019.8.16.0026, em que é autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIRÂMIDE MIQUERINOS, e são réus OLENIR MAGALHÃES DE CAMPOS e Roberto Magalhães de Santana Campos, portador(a) do RG 98496468 SSP/PR e CPF 066.153.829-03, este que não foi possível localizar pessoalmente. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Natalia Dubezkyj, Técnica Judiciária, conferi e digitei.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO: MEGA XIKUI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA PRAZO DE 35 dias úteis O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 2ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Duplicata, sob nº 0010575-46.2023.8.16.0194, em que é exequente: DADOMILE CONFECÇÕES LTDA representado por FABIANA ZIMMERMANN MOSER, e executado: MEGA XIKUI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Executada: MEGA XIKUI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.132.460/0001-48. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias úteis, proceder ao pagamento do valor de R\$ 52.203,88 (cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e oito centavos), atualizado até junho de 2023, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinquenta por cento) do fixado pelo MM. Juiz (art. 827, §1º, NCCP), bem como, sua INTIMAÇÃO, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (contados da data da juntada do presente mandado de citação nos autos - art. 915 do NCCP), independentemente da realização da penhora, depósito ou caução, apresentar embargos, cliente de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá requerer o pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês nestes autos supra mencionados. RESENHA DA INICIAL: "A autora, empresa de confecção de peças de vestuário, explora a atividade de confecção e comercialização de roupas dentro do território nacional. Conforme as notas fiscais anexas, dos respectivos números abaixo descritos, foram vendidas, em confecções, uma montia avaliada inicialmente em R\$ 35.044,38. Conforme a planilha supra, a forma de pagamento dos valores, foi pactuada entre as partes diante de parcelamento em cada nota fiscal para compensação via boleto bancário. Importante mencionar que, em relação à nota fiscal 5023, essa veio a ser cancelada, devendo ser considerada, como correta, a nota fiscal nº 5024. Por isso é que as duplicatas se referem com o número da NF 5023. Não obstante, a requerida não quitou integralmente a dívida, vindo a ser protestada pelas parcelas inadimplentes, consoante instrumento de protestos, anexos. Até a presente data o valor do débito é de R\$ 52.203,88 (cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e oito centavos), mediante a aplicação da taxa de juros de 2% e, ainda, multa de 2% em cada um dos boletos supramencionados. Em que pese as tentativas de a autora receber os valores restantes que já jus pela via extrajudicial, todas elas foram infrutíferas, não restando outra alternativa a não ser o ajuizamento da presente ação. Requerer por fim: a) O recebimento da presente penhora inicial, considerando o atendimento aos requisitos elencados no art. 786 do CPC; b) A citação da executada, no endereço indicado, para, na forma do art. 829 do CPC, pagar a dívida no prazo de 03 dias, com a fixação de honorários advocatícios, como disposto no art. 827 do CPC; c) Tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, requer emissão de ordem de penhora e avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça, nos termos do art. 829, § 1º do CPC; d) A condenação da ré ao pagamento de custas e honorários advocatícios; e) A produção de todos os meios de prova em direito admitidos; f) Informa a exequente que possui interesse em conciliar. Da-se a causa o valor de R\$ 52.203,88 (cinquenta e dois mil, duzentos e três reais e oito centavos), atualizado até 24/07/2023. DESPACHO INICIAL: "Vistos. Autos n.º 10.575-46/2023v.1. Cite-se o executado para, em 03 (três) dias, pagar o débito contados da citação (CPC, artigo 829), sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantia da execução. 2. A citação deve ser realizada por meio eletrônico e efetivada pela própria Serventia, com base no que dispõe o caput do art. 246 do CPC, dispositivo que fora alterado pela Lei nº 14.195/2021, bem como no estabelecido nos Ofícios-Circulares 227, 236 e 270/2021-CGJ. 3. Em caso de ausência de informações necessárias para cumprimento da citação pela via eletrônica ou da ausência de confirmação de recebimento do destinatário no prazo estabelecido de 03 (três) dias úteis (artigo 246, parágrafo 1-A, CPC), deve a Serventia certificar referida ausência, expedindo de forma imediata a carta ou o mandado de citação, de acordo com o requerimento da parte ou a exigência legal. 4. Fixo os honorários em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito (CPC, artigo 827). Se houver pagamento integral do débito no prazo de 03 (três) dias, o devedor somente pagará metade da verba honorária (CPC, artigo 827, §1º). 5. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o Oficial de Justiça deverá proceder a imediata penhora dos bens do executado, bem como sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e intimando o executado na mesma oportunidade (CPC, artigo 829, §1º). 6. Não sendo encontrado o executado, deverá o Oficial de Justiça arrestar tantos bens do executados quantos bastem para garantia da execução (CPC, artigo 830). Efetivado o arresto, deverá o mesmo nos 10 (dez) dias úteis seguintes, procurar o executado 02 (duas) vezes em dias distintos e, havendo suspeita de ocultação, realizar a citação com hora certa (CPC, artigo 830, §1º). 7. Independentemente da realização de penhora, depósito ou caução, o prazo para embargos é de 15 (quinze) dias úteis (artigos 915 e 231, CPC). Deve constar em destaque no mandado a faculdade prevista no artigo 916 do CPC, de o executado, caso reconheça o crédito do exequente, proceder ao depósito de 30% do valor em execução, acrescidos de custas e honorários de advogado, podendo parcelar em até 06 (seis) parcelas mensais o valor remanescente, o qual deverá ser acrescido de correção monetária e juros de 1% ao mês. 8. Intimem-se. Em 23 de agosto de 2023. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". DECISÃO MOV. 164-1: "Vistos. Autos n.º 10575-46/2023v.1. Dentro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias úteis. 2. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, intime-se a Curadoria Especial. 3. Intimem-se. Em 10 de junho de 2024. Rogério de Assis JUIZ DE DIREITO". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC) O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcieli de Ávila Gislon, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 27 de junho de 2024. Rogério de Assis Juiz de Direito

BEM
PARANÁ

3350.6620

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>